

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIAESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI  
CGC 01.668.773/0001-03  
Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454 - 1305  
CEP: 64.590-000 - Caridade do Piauí - PI.  
camaracaridade@hotmail.com

política. Em seguida o Presidente questiona 145  
agradece a presença de todos os colegas vereadores  
e que Deus abençoe todos nós e nossa  
família e que nos proteja desse mal que está  
no mundo. Não há mais o tratar o Presidente  
João José, Rodrigues Ruyra encerra a sessão  
em nome de Deus e em Charlene Oliveira de  
Souza da Fonseca lavra o presente ato,  
que será lido e, após o lido, assinada  
por mim e por todos. Charlene Oliveira de  
Souza da Fonseca, JONES WELLEN MIRANDA E SILVA  
Até as reuniões da Rede de TV, tem o Sr. R. Pereira

LEI Nº. 263 / 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO  
MUNICIPAL, DE ARISTEU NELSON RODRIGUES NA RUA  
JOÃO MAXIMINIANO DAMASCENO NA SEDE DESTA  
MUNICÍPIO.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: o presente projeto de lei que submetemos a apreciação de Vossas Excelências, tem como objetivo a criação da Denominação do Mercado Público Municipal na Rua João Maximiliano Damasceno de Aristeu Nelson Rodrigues, no centro desta cidade.

O Homenageado é Sr. Aristeu Nelson Rodrigues, natural de Jacobina do Piauí, veio morar em Caridade do Piauí em meados de 1972, casou-se com a Senhora Maria das Mercês Reis Rodrigues com quem teve 6 (seis) filhos, faleceu no ano de 2005. Mas como cidadão reconhecido caridadense deixou sua história nesse Município como um dos primeiros comerciantes, sempre com sua relevância nos serviços prestados nesse município. Embora nunca foi político, mas ele sempre com seu coração bondoso ajudava muitas pessoas deste município e até dos municípios vizinhos, deixou sua história como cidadão trabalhador, honesto e que fez muitas amizades por onde passou. Esperamos contar com os nobres Vereadores para com este projeto de lei que ora apresento.

Caridade do Piauí, 21 de Setembro de 2020.

Francisco Manoel de Sousa Neto  
Francisco Manoel de Sousa Neto  
Vereador

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020-PMBP

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO" com "ADJUDICAÇÃO POR ITEM", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-500), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, EXERCÍCIO DE 2020, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ (PI), com valor Global previsto em R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais), com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2020, foi declarada DESERTA novamente, em virtude da ausência de interessados em participar do certame, Determinando, ainda, que a presente licitação terá a REABERTURA em 07/10/2020 às 11:00h.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 24 de Setembro de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Presidente da C.P.L

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI  
CGC 01.668.773/0001-03  
Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454 - 1305  
CEP: 64.590-000 - Caridade do Piauí - PI.  
camaracaridade@hotmail.com

LEI Nº. 263 / 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO  
MUNICIPAL, DE ARISTEU NELSON RODRIGUES NA RUA  
JOÃO MAXIMINIANO DAMASCENO NA SEDE DESTA  
MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado a Denominação do Mercado Público Municipal na Rua João Maximiliano Damasceno de Aristeu Nelson Rodrigues, no centro da Cidade de Caridade do Piauí.

Art. 2º - O Mercado Público, terá as seguintes delimitações específicas:

I - Fica localizado na Rua João Maximiliano Damasceno no centro da Cidade de Caridade do Piauí - PI.

Art. 3º - O Município, com a publicação desta lei, fará a colocação de placa indicativa com a inscrição do Mercado Público Municipal com o nome de Aristeu Nelson Rodrigues.

Art. 4º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

(Continua na próxima página)